

**PROJETO DE LEI Nº 4.732, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

**Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que menciona, localizada no Bairro Santa Maria.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **João Pimentel de Souza**, a atual Rua 131, localizada no Bairro Santa Maria, neste Município.

**Art. 2º** O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da nova denominação a que se refere esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2026

Adriano Alvarenga  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

A proposta de denominação da atual Rua 131 como Rua João Pimentel de Souza tem por objetivo perpetuar a memória de João Pimentel de Souza, homem simples, trabalhador e íntegro, que contribuiu significativamente para o desenvolvimento humano, social e comunitário do município de Timóteo, especialmente no bairro Santa Maria, onde residiu por décadas.

João Pimentel nasceu em São Cândido, município de Caratinga. Desde a infância, iniciou sua vida laboral no meio rural, enfrentando com dignidade as dificuldades comuns à época. Demonstrou desde cedo valores como responsabilidade, esforço e perseverança, que marcaram toda a sua trajetória.

Em busca de melhores condições de vida para sua família, mudou-se para o Vale do Aço, estabelecendo-se em Timóteo, onde passou a trabalhar na Indústria Acesita, atual Aperam, exercendo suas funções com dedicação, disciplina e comprometimento, sendo reconhecido por sua postura ética e espírito trabalhador. Mesmo diante de jornadas exaustivas, buscou meios honestos de sustento e crescimento, sempre priorizando o bem estar da família.

João Pimentel fixou residência definitiva no bairro Santa Maria, mas precisamente na Rua 131, local onde construiu sua casa e viveu por todo o restante de sua vida, tornando-se referência de bom convívio, zelo e respeito entre os moradores, sendo sua história intimamente ligada ao desenvolvimento e à consolidação da referida via pública.

No âmbito social e religioso, sua contribuição foi igualmente marcante. Em 03 de agosto de 1970, converteu-se ao Evangelho na Igreja Assembléia de Deus em Timóteo, dedicando-se intensamente às atividades religiosas e comunitárias. Em 1982, foi consagrado ao diaconato, e, posteriormente, consagrado ao presbítero, passando a exercer funções de liderança espiritual, com atuação direta no discipulado, no ensino bíblico por meio da Escola Bíblica Dominical, bem como em trabalhos de visitação aos membros da igreja, oferecendo orientação.

Além disso, atuou de forma responsável na tesouraria da igreja, contribuindo para a organização administrativa e financeira da instituição, sempre pautado pela ética, zelo e compromisso com a coletividade.

A denominação da Rua 131 como Rua João Pimentel de Souza configura-se como uma homenagem legítima, justa e merecida, representando o reconhecimento público de um cidadão que deixou legado de trabalho, fé, honestidade e compromisso com a comunidade local, além de preservar a memória histórica do bairro Santa Maria e do município de Timóteo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2026

Adriano Alvarenga  
Vereador